



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 23, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede gratificação pelo exercício de Função de jornada em Regime Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Função de Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, aos servidores, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>CARGA/HR</b>	<b>DATA</b>
Andressa Nairne	20 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Clarimar Teixeira Zeni	20 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Edna Fernandes da Silva	20 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Elenir Przedziuk	20 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Elisa Fernandes da Silva	20 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Ivonete Pereira Braga	20 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Isaldina Gonçalves	20 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Loreni Terezinha Panizon	20 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Maria Ivonete da Fonseca	20 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Ivone Leal Nascimento	20 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Marianne Funez de Medeiros	20 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Miriam Thome Pereira Pavlak	20 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Noedi Feroldi	20 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Noemia Muller	20 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Patricia Klossoski	20 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADODO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

Roberta Langhinotti	20 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Rosane Rocha	20 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Suzana Mineiro	20 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Tacieli Casanova	20 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Silmara Hlatki dos Santos	20 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Alessandra Silva	20 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Beatriz Ulbinski Pilarski	20 Horas	12/02/2020 À 18/12/2020
Ivonilda de Bastos Braga	20 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Dialini da Costa	10 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Leidy Mioranza	12 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Anadir Clotilde de Oliveira	04 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Noeli Vera Noro	04 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Fabiana Bonett	20 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Ana Moro	20 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020
Francieli Sampietro	20 Horas	03/02/2020 À 18/12/2020

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 21 de fevereiro de 2020.

  
**JOSE LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal